



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SUPERINTENDÊNCIA DOS DESPORTOS DO ESTADO DA BAHIA - SUDESB

TERMO DE DOAÇÃO Nº 0003

**TERMO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS, QUE ENTRE SI CELEBRAM
A SUPERINTENDÊNCIA DOS DESPORTOS DO ESTADO DA BAHIA –
SUDESB E A FEDERAÇÃO BAIANA DE CORRIDA DE AVENTURA –
FBCA.**

A **SUPERINTENDÊNCIA DOS DESPORTOS DO ESTADO DA BAHIA – SUDESB**, autarquia estadual criada pela Lei Delegada nº 37, de 14.03.83, rege-se pelas Leis nº 4.697 de 15.07.87, nº 6.074 de 22.05.91 e nº 9.424 de 27.01.05, com sede na Rua dos Radioamadores, nº 159-357, Pituaçu, Salvador CEP: 41.740-090, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.323.001/0001-19, representada neste ato pelo Diretor Geral, **Sr. VICENTE JOSÉ DE LIMA NETO**, pelo Decreto Simples do Governador, publicado no DOE de 27.02.2019, doravante denominada **DOADORA**, e a **FEDERAÇÃO BAIANA DE CORRIDA DE AVENTURA – FBCA**, CNPJ nº 13.233.332/0001-68, situada à Praça Castro Alves, 01, Edf. Palácio dos Esportes ACM, 1º andar, CEP: 40 Salvador/BA, neste ato representada pelo seu Presidente, **Sr. VITOR HUGO MOREAU DA CUNHA**, portador do documento de identidade nº 100.000.000-00 emitido pela IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 073.159.227-17, residente e domiciliado à Avenida Praia de Itamaraca, Nº 33, Condomínio Top Vilas Atlântico, CEP 42708-360, Lauro de Freitas, Bahia, doravante denominado **DONATÁRIO**, celebram o presente **TERMO DE DOAÇÃO**, de acordo constante do **Processo Administrativo SEI nº 069.1484.2023.0001750-77**, e com fundamentação na Lei 13.019/2014, Instrução Normativa – 015/2019 e Portaria Conjunta SAEB/SEFAZ nº 007/2021, pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente termo tem por objeto a doação de bens móveis de propriedade do DOADOR, constantes no Anexo Único, parte I deste instrumento, a fim de que sejam utilizados pelo DONATÁRIO, exclusivamente para assegurar a continuidade do programa governamental que justifica a celebração do Termo de Fomento nº 003/2022.

Parágrafo Primeiro: Os bens constantes no Anexo Único, adquiridos no curso do Termo de Fomento nº 003/2022, encontram-se na posse do DONATÁRIO.

CLÁUSULA SEGUNDA: Obriga-se o DONATÁRIO a manter os bens doados em perfeitas condições de uso, para utilização no fiel desempenho das atividades, não podendo ser transferidos a terceiros, e por sua conta e responsabilidade correrão todas as despesas necessárias à manutenção, conservação, seguro e recuperação dos mesmos.

CLÁUSULA TERCEIRA: Ocorrendo a extinção do DONATÁRIO, no caso de uso indevido ou contrário ao disposto na Cláusula Primeira, os bens constantes no presente Termo serão revertidos ao Estado, sem que seja devida ao DONATÁRIO qualquer indenização.

CLÁUSULA QUARTA: Fica eleito o foro da Cidade de Salvador como único competente para dirimir quaisquer litígios decorrentes deste termo.

E por assim terem acordado, firmam as partes o presente Termo, na presença de 02 (duas) testemunhas adiante nomeadas.

Salvador/Ba., 17 de novembro de 2025.

VICENTE JOSÉ DE LIMA NETO
Diretor Geral da DOADORA

VITOR HUGO MOREAU DA CUNHA
Presidente da DONATÁRIA

TESTEMUNHAS:

1) _____ 2) _____

NOME, RG e CPF:

NOME, RG e CPF:

Entrada de Materiais – Analítico

Tipo de Entrada: INCORPORAÇÃO

Unidade Gestora: SUPERINTENDENCIA DOS DESPORTOS DO ESTADO DA BAHIA

Fornecedor: FEDERACAO BAIANA DE CORRIDA DE AVENTURA – FBCA

Tipo de Bem: Próprio Contabilizado

Nota de Recebimento: 202300004

Data de Recebimento: 10/10/2023

Data Contábil: 10/10/2023

Documento	Nº do Documento	Data
NOTA FISCAL	005493061	

Conta: 4.2AERONAVES E EMBARC. (SIST. TRANSP.)

	Patrimônio	P. Antigo	Descrição do Material	Valor de A
1	00012664		BARCO INFLAVEL – DESCRICAO: Embarcação inflável esportiva tipo caiaque duplo	
2	00012665		BARCO INFLAVEL – DESCRICAO: Embarcação inflável esportiva tipo caiaque duplo	
3	00012666		BARCO INFLAVEL – DESCRICAO: Embarcação inflável esportiva tipo caiaque duplo.	
4	00012667		BARCO INFLAVEL – DESCRICAO: Embarcação inflável esportiva tipo caiaque duplo.	
5	00012668		BARCO INFLAVEL – DESCRICAO: Embarcação inflável esportiva tipo caiaque duplo.	
6	00012669		BARCO INFLAVEL – DESCRICAO: Embarcação inflável esportiva tipo caiaque duplo.	
7	00012670		BARCO INFLAVEL – DESCRICAO: Embarcação inflável esportiva tipo caiaque duplo.	
8	00012671		BARCO INFLAVEL – DESCRICAO: Embarcação inflável esportiva tipo caiaque duplo.	
9	00012672		BARCO INFLAVEL – DESCRICAO: Embarcação inflável esportiva tipo caiaque duplo.	
10	00012673		BARCO INFLAVEL – DESCRICAO: Embarcação inflável esportiva tipo caiaque duplo.	
11	00012674		BARCO INFLAVEL – DESCRICAO: Embarcação inflável esportiva tipo caiaque duplo.	
12	00012675		BARCO INFLAVEL – DESCRICAO: Embarcação inflável esportiva tipo caiaque duplo.	
13	00012677		BARCO INFLAVEL – DESCRICAO: Embarcação inflável esportiva tipo caiaque duplo.	
14	00012678		BARCO INFLAVEL – DESCRICAO: Embarcação inflável esportiva tipo caiaque duplo.	
15	00012679		BARCO INFLAVEL – DESCRICAO: Embarcação inflável esportiva tipo caiaque duplo.	

TOTAL DA NOTA DE RECEBIMENTO:

TOTAL DA CONTA:

TOTAL DE BENS:



Documento assinado eletronicamente por **João Edson Santana Souza, Procurador Jurídico**, em 18/11/2025, às 14:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vitor Hugo Moreau da Cunha, Representante Legal da Empresa**, em 05/01/2026, às 16:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vicente José de Lima Neto, Diretor Geral**, em 06/01/2026, às 14:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00127776469** e o código CRC **39B05CB7**.